



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02203-17-10205**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **27/06/2017**

Requerente:
PROQUALIT TELECOM LTDA.
RUA JOÃO XXIII Nº1300
PARAISÓPOLIS
37660000 PARAISÓPOLIS MG

Fabricante:
SHENZHEN SYN TECHNOLOGY CO.,LTD
3RD FL, FUFA TECHNOLOGY PARK, ZHONGTING EAST ROAD
SHENZHEN
CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 14471/17, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Reforçador de Sinais Interno - I

Modelo - Nome Comercial (s):

PRORC-1820A

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia
1.710,0 a 1.785,0	0,1	GSM
1.805,0 a 1.880,0	0,1	GSM

- Tipo de Modulação: GMSK.

Observações

- **Ensaio de SAR não aplicável.**

- **O equipamento deve ser utilizado em ambiente interno ou fechado**

- **O equipamento deve estar associado a uma Estação Rádio Base do SMP, operando como seu acessório.**

- **As unidades fabris constam do certificado de conformidade.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração